



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210178**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PE**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210178 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.766.510/0001-93, estabelecida à Trav. Luiz Barbosa – 1690 – B, Caranazal, Santarém – PA, CEP: 68040-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Lucas Ian Peixoto Portela, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 031/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **27/08/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de junho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_